PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO X - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA

Terceiro Quadrimestre/2023

29/01/2024

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 3º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, até Dezembro de 2023 do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita arrecadada até o 3° quadrimestre de 2023 aplicados no FMDCA perfaz o montante de R$ 4.221.534,88 quatro milhões e duzentos e vinte e um mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

RECEITAS		
PMP - trânsferência	R$	600.000,00
Saldo Exercício Anterior	R$	3.319.478,82
Rendimentos	R$	302.056,06
TOTAL	**R$**	**4.221.534,88**

Fonte: Balancete Financeiro

As Despesas Liquidadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até o 3º Quadrimestre atingiu o montante de R$ 4.037.742,52 (quatro milhões e trinta e sete mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	**EMPENHADAS**	**LIQUIDADAS**	**PAGAS**
FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	R$ 4.037.742,52	R$ 4.037.742,52	R$ 4.036.638,69
TOTAL	**R$ 4.037.742,52**	**R$ 4.037.742,52**	**R$ 4.036.638,69**

Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Dezembro de 2023

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** no período em questão. Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018